



Prefeitura Municipal  
**Barra dos  
Coqueiros**  
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

Lei nº 03/88  
(de 21 de janeiro de 1988)

Cria cargos no quadro de Pessoal  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados doze (12) Cargos de Provimentos Efeitivo no Quadro Pessoal da Prefeitura, com a seguinte denominação:

- a) Um Médico, nível 09 (Nove);
- b) Um Dentista, nível 09 (Nove);
- c) Um Auxiliar de Assistente Administrativo, nível 07 (Se (Sete)
- d) Um Operador de Som, nível 06 (Seis);
- e) Oito Vigias, nível 01 (um);

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 1988.

Natanael Mendes Moura  
PREFEITO MUNICIPAL